



Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000

PABX (043) 826.1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 35/99

Súmula: Dispõe sobre reajuste dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

Art. 1º. Fica os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reajustado em mais 10% (dez por cento) a partir de 1º de maio de 1999, tanto na parte fixa como na parte variável.

Art. 2º. Os subsídios dos Vereadores estão sendo reajustados conforme determina o Artigo 2º da Resolução n.º 21/96, de 17 de setembro de 1996.

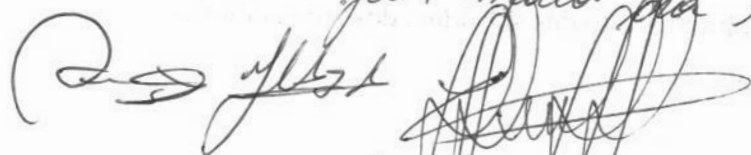
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos à 1º de maio de 1999, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 11 de maio de 1999.

Joás Ferraz Michetti
Presidente

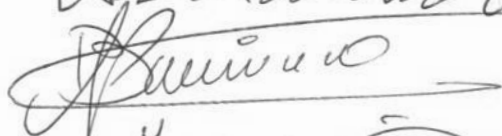
Apresentado na reunião Ordinária de
24/05/1999, colocado em votação e
aprovado por unanimidade pelos
vereadores presentes.

reapresentado na reunião Ordinária
do dia 31/05/1999, colocado em
votação, onde foi aprovado por
unanimidade pelos Vereadores presentes
dispensada da 3.ª votação e apresentação
pelo Vereador João Maria da Silva.



Joaquim Batista

Vereador



Joana

